



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº. 463, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.009.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para pagamento de despesa de pessoal referente a folha de pagamento do mês de dezembro de 2.009, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00- Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 014 R\$ 13.750,00

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00- Assessoria Técnica

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 020 R\$ 7.250,00

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria de Administração e Finanças

02.03.01 - Gabinete da Administração e Finanças

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 023 R\$ 18.000,00

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.05 - Departamento de Esportes

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 037 R\$ 7.000,00

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.06 - Departamento de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 01 - Ficha 051 R\$ 8.000,00

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.09 - Educação Básica - Ensino Fundamental - Fundeb 60%

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 05 - Ficha 080 R\$ 42.000,00

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.12 - Educação Básica - Ensino Infantil - Fundeb 60%

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 05 - Ficha 092 R\$ 25.000,00

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.13 - Educação Básica - Ensino Infantil - Fundeb 40%

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 05 - Ficha 095 R\$ 32.000,00

02.00.00 - Poder Executivo 02.05.00 -

Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 01 - Ficha 101 R\$ 75.000,00

02.00.00 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.06.01 - Departamento de Limpeza Pública

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 01 - Ficha 120 R\$ 16.000,00

02.00.00 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.06.02 - Departamento de Obras

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 01 - Ficha 127 R\$ 33.000,00

02.00.00 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.06.03 - Departamento de Estradas e Rodagens Municipais

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte 01 - Ficha 135 R\$ 7.000,00

02.00.00 - Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.07.00 - Secretaria da Agricultura

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 142 R\$ 14.000,00

02.00.00 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria de Assistência Social

02.08.01 - Assistência Social

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 152 R\$ 14.500,00

02.00.00 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria de Assistência Social

02.08.02 - Merenda Escolar

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 154 R\$ 7.500,00

Total Geral R\$ 320.000,00

ARTIGO 2º. - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a ocorrer no exercício de 2.009 (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso 11).

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 22 de dezembro de 2.009.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.

463 fls. 24 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815